

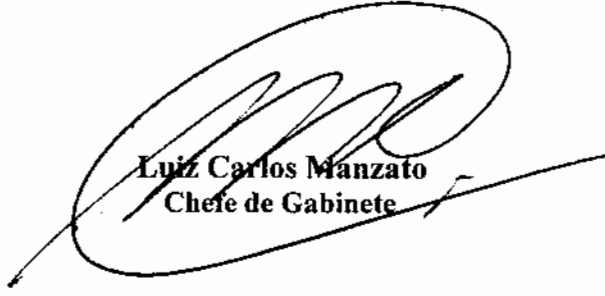
Ofício nº 4089/2015-GAPRE

Maringá, 23 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1116/2015, apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei nº. 9.963/2015, que determina a disponibilização de lista com os preços dos medicamentos comercializados, para consulta popular, nas farmácias e drogarias do Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 94/2015-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 1116/2015-Processo n.º 72846/2015.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 1116/2015-Processo n.º 72846/2015, informamos que a Vigilância Sanitária desta Secretaria, fiscaliza as condições técnicas e higiênico-sanitárias, de acordo com a legislação sanitária vigente. Quanto a lista de preços dos medicamentos, temos conhecimento que as farmácias/drogadorias dispõe de lista de preços dos medicamentos Inditec, que pode ser consultada pelos interessados.

Respeitosamente,

Carmen Abilene Soriano inocente
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 739/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR